



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0232/24, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado em 27/12/2024
DOM 866

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 110.386,18, em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.565/23 de 13/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 15010000 (OUTROS REC), no programa de trabalho 15.001.001-27.122.0002.2.264 (Manutenção Operacional e Administrativa - Esporte).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.13.00.00 (obrigações patronais), com a fonte 15010000 (OUTROS REC), no programa de trabalho 10.002.001-08.244.0027.1.113 (Enfrentamento da Situação de Emergência SUAS COVID-19).

Art. 3º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.11.00.00 (venc. e vant. fixas - pessoal civil), com a fonte 16610000 (FEAS), no programa de trabalho 10.002.001-08.243.0028.2.241 (Atenção a Primeira Infância).

Art. 4º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 110.386,18 (cento e dez mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos), em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação.

Art. 5º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 6º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, pela Secretaria Municipal de Educação, pela Secretaria Municipal de Governo e pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 16 DE DEZEMBRO DE 2024


RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0232/24, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Esportes e Lazer****15.001.001-27.122.0002.2.264****Manutenção Operacional e Administrativa - Esporte**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
738	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1501.0000	12.946,24
SUBTOTAL				12.946,24
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				12.946,24

REDUÇÃO**99.999.999.99.999.9999.9.999****RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
471	9.9.99.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1501.0000	12.946,24
SUBTOTAL				12.946,24
TOTAL DE REDUÇÃO				12.946,24

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0232/24, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação****05.002.001-12.361.0009.2.274 Programa Operação Trabalho- Ensino Fundamental**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
97	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1573.0000	43.103,90
SUBTOTAL				43.103,90
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				43.103,90

REDUÇÃO**05.002.001-12.122.0002.2.018 Manutenção Operacional e Administrativa - Seme**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
68	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1573.0000	384,09
70	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1573.0000	10.593,14
SUBTOTAL				10.977,23

05.002.001-12.306.0014.2.033 Alimentação Escolar para Ensino Fundamental

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
80	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1573.0000	0,12
SUBTOTAL				0,12

05.002.001-12.361.0009.2.019 Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
677	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1573.0000	32.126,55
SUBTOTAL				32.126,55

TOTAL DE REDUÇÃO**43.103,90**

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0232/24, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação****10.002.001-08.244.0027.1.113 Enfrentamento da Situação de Emergência SUAS COVID-19**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
737	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	2660.0000	33.641,80
739	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1501.0000	4.426,89
SUBTOTAL				38.068,69

10.002.001-08.243.0028.2.241 Atenção a Primeira Infancia

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
740	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1661.0000	16.267,35
SUBTOTAL				16.267,35

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**54.336,04****REDUÇÃO****10.002.001-08.244.0027.1.113 Enfrentamento da Situação de Emergência SUAS COVID-19**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
735	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2660.0000	33.500,00
565	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2660.0000	141,80
SUBTOTAL				33.641,80

10.002.001-08.243.0028.2.241 Atenção a Primeira Infancia

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
318	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1501.0000	4.426,89
SUBTOTAL				4.426,89

10.002.001-08.244.0027.2.105 Proteção Social Básica

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
329	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1661.0000	16.267,35
SUBTOTAL				16.267,35

TOTAL DE REDUÇÃO**54.336,04**